

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Exp. GAB.CONS.JAV nº 31/2021

Do: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 8187011/2021 – Processo nº 1077055

Em: 31/08/2021

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento protocolizado sob **nº 8187011/2021**, por meio do qual os Srs. André Luís Estevam de Oliveira e Paulo Eduardo Salge, inscritos na OAB/MG sob os nºs 88.540 e 35.387, respectivamente, prestam justificativas e esclarecimentos.

Os autos deverão aguardar em Secretaria até o encerramento do prazo concedido ao Sr. Paulo Piau Nogueira, Prefeito Municipal à época, para apresentação de defesa às irregularidades apontadas, quando então, deverão ser **devolvidos conclusos a este Gabinete**, em atenção à determinação contida no despacho de fls. 1/2 da Peça nº 93.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator